



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

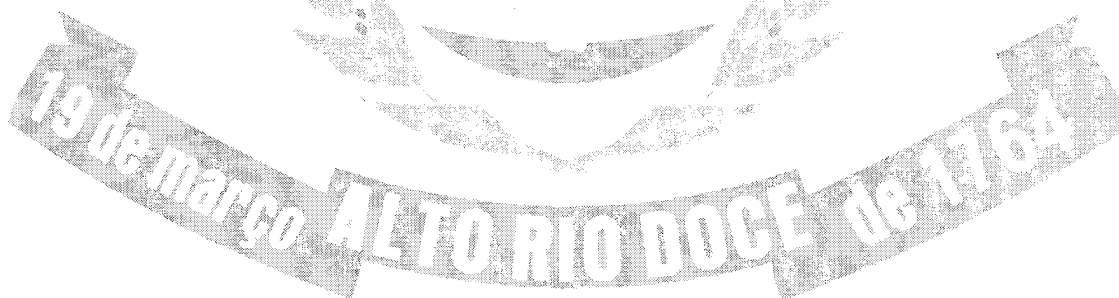
Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce,
Vereador Marco Antônio Pereira.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês de **março de 2023** apresento o relatório de Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Alto Rio Doce, 19 de setembro de 2023.




ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

Vereador Marco Antônio Pereira

Apresentação:

A existência do sistema de controle interno é uma exigência legal, no entanto sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a melhoria na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por essa entidade. Ele assegura que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Ainda, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Com a efetiva implantação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, com responsabilidade e ética por parte dos gestores, cumprindo uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantindo o cumprimento da atribuição constitucional determinada ao Controle Interno de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Feitas as verificações constatou-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

INFORMAÇÕES E ANÁLISES

A câmara, no mês em questão, possuía 05 servidores:

Número de Servidores	Servidores Efetivos	Comissionados
05	05	03

Quadro Efetivo até 31/03/2023

Nome	Cargo
Marlone Barbosa Pereira	Assessor Jurídico/Advogado
Erivelto Arlindo Ferreira	Controlador Interno
Rejaine Beviláqua Siqueira	Assessor Contábil/Contador
Luana Cruz Batista da Silva	Recepcionista
Regina Maria de Carvalho Guilarducci	Assistente de Serviços Gerais

Quadro de Comissionados

Os servidores comissionados, relacionados abaixo, foram nomeados pela Portaria n. 06 de 16 de fevereiro de 2023.

Nome	Cargo
Ludimila Fernandes Rodrigues	Assessor I – Assessor de Gabinete
Camila Pereira Couto	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar
Elismar de Paula	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Designação de servidores efetivos para exercício de funções gratificas.

Os servidores abaixo listados foram nomeados através da Portaria n. 07 de 16 de fevereiro de 2023, a exercerem funções gratificadas.

Erivelto Arlindo Ferreira	Coordenador-Geral da Câmara (lei 914/2023)
Luana Cruz Batista da Silva	Tesoureira (lei 914/2023)

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os valores do duodécimo repassado para o Poder Legislativo no mês de março de 2023 foram de ***R\$ 57.878,76 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

*** Obs.: O valor do duodécimo a ser repassado no mês de março é de 132.252,00, contudo, conforme ofícios 005/2023/CM/ARD; 018/2023/CM/ARD e 003/2023 (Resposta do Poder Executivo), informou que o valor de 74.371,24 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), objeto de solicitação de decreto de suplementação, não emitido pelo Chefe do Executivo no exercício de 2022, seria retido pelo Legislativo para que fosse descontado no repasse do duodécimo, desconto este concretizado em março de 2023.

Mês	Valor Anual de Repasse	Total Repassado No Mês	Saldo para repasse
JANEIRO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.455.150,00
FEVEREIRO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.322.900,00
MARÇO	1.587.400,00	***132.250,00	R\$ 1.190.650,00

*** Mês de março de 2023 repasse de 57.878,76 + retenção pela câmara de 74.371,24 do exercício anterior, totalizando 132.250,00.

TOTAL DO REPASSE ATÉ MARÇO 2023: R\$ 396.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Acumulado mensal

Janeiro	R\$ 132.250,00
Fevereiro	R\$ 132.250,00
Março	R\$ 132.250,00
Total	R\$ 396.750,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE											
BALANÇETE DE DESPESA 03/2023											
CÂMARA CONTABILIDADE 2023											
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS *****	ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	SAÍDO ORÇAMENTARIO
01.001.000	CORPO LEGISLATIVO										
01	LEGISLATIVA										
031	ACAO LEGISLATIVA										
0100	ATUACAO LEGISLATIVA										
4.001	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO COR	00001	600.000,00	0,00	0,00	45.399,14	125.463,96	46.399,14	125.463,96	0,00	474.536,04
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	00001	125.000,00	0,00	0,00	9.743,82	26.347,43	8.301,80	16.603,61	9.743,82	98.652,87
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00002	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAI	00003	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	00004	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00005	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	CAPACITACAO DE VEREADORES	00005	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 00006	00006	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
TOTAL 01.001.000 - CORPO LEGISLATIVO			752.000,00	0,00	0,00	56.142,96	151.811,39	54.700,94	142.067,57	9.743,82	600.689,61
01.002.000	SECRETARIA DA CÂMARA										
01	LEGISLATIVA										
031	ACAO LEGISLATIVA										
0100	ATUACAO LEGISLATIVA										
1.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E B	00007	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	00007	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.002	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA										
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00008	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECR										
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00009	20.000,00	0,00	0,00	205,00	307,50	102,50	102,50	205,00	19.692,50
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PIS. DEC. CONT.TER	00010	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	00011	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	00012	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	00013	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	00014	25.000,00	0,00	0,00	6.400,00	9.188,68	779,58	1.233,42	7.955,26	15.811,32
3.3.90.40.00	SERVICOS TECNOLOGIA INFOR E CO	00015	40.000,00	0,00	0,00	1.680,00	25.638,70	3.949,90	7.338,80	18.299,90	14.361,30
3.3.90.47.00	SERVICOS DE EXERCICIOS ANTERIO	00016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	64,48	0,00	64,48	0,00	9.935,52
4.004	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM SE										
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	00019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	00020	450.000,00	0,00	0,00	29.241,60	68.977,30	29.241,60	68.977,30	0,00	481.022,70
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00021	84.000,00	0,00	0,00	6.140,72	14.485,20	4.453,05	8.344,48	6.140,72	69.514,80
3.1.90.94.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRAR	00022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAI	00023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	00024	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	00025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	00026	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00027	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.005	CAPACITACAO DE SERVIDORES										
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	00028	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.006	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PU										
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	00029	20.000,00	0,00	0,00	5.315,40	5.315,40	0,00	0,00	5.315,40	14.684,60

Contato: controladoriainterna@altorioce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONTA	DESCRIÇÃO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS	ATE O MES	EMPENHADO	SALDO
							NO MES		A PAGAR	ORÇAMENTARIO
4.007	EVENTOS INSTITUCIONAIS									
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00031	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00032	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR - 00033	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	TOTAL 01.002.000 - SECRETARIA DA CÂMARA	834.900,00	0,00	0,00	48.982,72	123.977,26	38.526,64	86.060,98	37.936,28	710.922,74
	TOTAL DO ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO	1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	93.227,58	228.128,55	47.660,10	1.311.611,35
	TOTAL DESPESA ORÇAMENTARIA	1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	93.227,58	228.128,55	47.660,10	1.311.611,35
8.0.21.01.00	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESA TRANSF. FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.8.03.01.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO B. ITAU-C	00045								
8.8.03.02.00	I.R.S.-CÂMARA	00046								
8.8.03.03.00	IMPOSTO RENDA RETIDO PONTE-CÂM	00047					5.977,74	11.777,74	0,00	
8.8.03.04.00	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FIN	00048					3.174,51	6.080,60	0,00	
8.8.03.05.00	RESTITUIÇÕES	00034					3.346,13	6.006,44	0,00	
8.8.03.06.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	00035					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.07.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	00036					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.08.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	00037					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.09.00	VALORES A REGULAR EXERCÍCIO	00038					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.10.00	PENSO ALIMENTÍCIA	00039					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.11.00	SALÁRIO FAMILIA	00040					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.00	RESTOS A PAGAR	00042					0,00	27,91	0,00	
8.8.03.12.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20	00043					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00044						0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20	00049					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00050						0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.05	SALÁRIO MATERNIDADE	00051					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20	00052					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.07	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00053						0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20	00054					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00055						0,00	1.067,87	0,00	
8.8.03.12.10	ISS	00056					23.240,00	24.179,30	0,00	
8.8.03.12.11	PIS	00057					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.12	COFINS	00058					0,00	0,00	0,00	
8.8.03.12.13	CSLL	00059					0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA						35.738,55	49.139,86		
	TOTAL	1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	128.966,13	277.268,41	47.660,10	1.311.611,35
	TOTAL CAIXA / BANCO PROXIMO PERÍODO						406.443,32			

Contato: controladoriainterna@altorio doce.mg.br

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE DESPESA - 03/2023

CONTA	DESCRICHIO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	***** DESPESAS EMPENHADAS ***** NO MES	ATE O MES	***** DESPESAS PAGAS ***** NO MES	ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO
TOTAL GERAL		1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	535.409,45	683.711,73	47.660,10	1.311.611,35

PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTÔNIO FERREIRA
C.P.F.: 4295176320

CONTADORA
REGAINE BEVILAÇAUA SIQUEIRA
C.P.F.: 02527800602
C.R.C.: MG75263/O-0

C.P.F.:

Contato: controladoriainterna@altorio doce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Despesa orçamentária acumulada a partir de MARÇO de 2023

Janeiro	R\$ 58.480,02
Fevereiro	R\$ 76.420,95
Março	R\$ 93.227,58
Total	R\$ 228.128,55

GESTÃO DE PESSOAL

As despesas com pessoal no mês de março de 2023 podem ser visualizadas a seguir:

Folha de pagamento

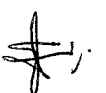
Descrição	Orçado	Suplementado	Pago no mês	Pago no ano
Corpo Legislativo	R\$ 600.000,00	-	R\$ 46.399,14	R\$ 79.064,82
Servidores	R\$ 450.000,00	-	R\$ 29.241,60	R\$ 68.977,30

Atendimento ao ART. 29-A CF/88

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

A folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1o do art. 29-A da

Contato: controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Constituição da República, não compreende os gastos com inativos, os encargos sociais e as contribuições patronais. (SÚMULA 100 – TCEMG (MODIFICADA NO D.O.C. DE 05/05/11 – PÁG. 10 – MANTIDA NO D.O.C. DE 07/04/14 – PÁG. 04)).

Mês	Transferência	Gasto	Porcentagem
Janeiro	R\$ 132.250,00	R\$ 58.063,04	43,90%
Fevereiro	R\$ 132.250,00	R\$ 60.737,48	45,93%
Março	R\$ 132.250,00	R\$ 75.737,74	57,26%
Total até o mês	R\$ 396.750,00	R\$ 194.538,26	49,03%

Gasto com pessoal

O gasto com pessoal liquidado no mês de março de 2023 foi de R\$ 88.395,60, desses R\$ 75.737,74 correspondem aos vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis, R\$ 12.657,86 correspondem às obrigações patronais.

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, o art. 18 da mencionada lei, prega que, para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. E, de acordo com o parágrafo § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**, independentemente de empenho.

Vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Art. 169 (CRFB/1988). A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Contato: controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Gasto com pessoal acumulado, últimos 12 meses.

Mês	Receita Corrente Liquida	Limite Máximo (6%)	Limite Prudencial (5,7%)	Despesa Total	Percentual
Março 2022	R\$ 3.060.391,06	R\$ 183.623,46	R\$ 174.442,29	R\$ 75.827,53	2,48 %
Abril 2022	R\$ 2.840.249,81	R\$ 170.414,98	R\$ 161.894,23	R\$ 84.235,49	2,96 %
Maió 2022	R\$ 3.580.358,38	R\$ 214.821,50	R\$ 204.080,42	R\$ 79.530,70	2,22 %
Junho 2022	R\$ 4.306.986,21	R\$ 258.419,17	R\$ 245.4980,21	R\$ 77.677,90	1,80 %
Julho 2022	R\$ 3.629.628,28	R\$ 217.777,70	R\$ 206.888,81	R\$ 77.895,88	2,14 %
Agosto 2022	R\$ 2.866.273,96	R\$ 171.976,44	R\$ 163.377,61	R\$ 77.665,32	2,71%
Setembro 2022	R\$ 2.711.884,20	R\$ 162.713,05	R\$ 154.577,40	R\$ 78.951,83	2,91%
Outubro 2022	R\$ 2.929.349,31	R\$ 175.760,96	R\$ 166.972,91	R\$ 79.363,02	2,70%
Novembro 2022	R\$ 3.120.119,93	R\$ 187.207,19	R\$ 177.846,83	R\$ 77.219,28	2,47%
Dezembro 2022	R\$ 4.839.637,87	R\$ 290.378,27	R\$ 275.859,35	R\$ 70.256,27	1,45%
Janeiro 2023	R\$ 3.091.358,83	R\$ 185.481,53	R\$ 176.207,45	R\$ 70.265,27	2,27%
Fevereiro 2023	R\$ 3.349.623,26	R\$ 200.977,40	R\$ 190.928,53	R\$ 72.930,71	2,18%
Março 2023	R\$ 2.987.800,17	R\$ 194.538,26	R\$ 170.304,61	R\$ 88.395,60	2,96%

VIAGENS

Diárias de viagem – Agentes políticos

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

*Não houve viagens.

Diárias – servidores

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 10.000,00	-	-	10.000,00

*Não houve viagens.

EMPENHOS

O empenho das despesas deve obedecer às normas do Art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, seu registro deve ser segundo o Regime de Competência, de conformidade com as normas do Art. 60 da Lei 4.320/64.

Art. 50 (LC 101/2000). Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

Art. 60 (Lei 4320/64). É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

- As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados as notas de empenho;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

- Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, que registram todas as informações básicas;

SUPLEMENTAÇÃO

A abertura de créditos, adicionais observa o descrito na Lei 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 e os limites permitidos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 911/2022) – percentual de 30% para abertura de créditos.

Art.40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comção interna ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

(Vide Lei nº 6.343, de 1976).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

- No mês de fevereiro de 2023 não houve suplementações.

GESTÃO PATRIMONIAL

Valor contábil do imobilizado em 31/03/2023: **RS 111.683,53**

Valor do almoxarifado em 31/03/2023: **RS 13.374,38**

No dia 26 de agosto de 2020 foi aberto um processo Administrativo nº 31/2020, através da portaria 23/2020, para possível reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados. São objetos dos processos, o terreno e o prédio, que abrigam a sede do Legislativo.

No dia 21 de outubro de 2020, através da portaria nº 34/2020, o processo foi suspenso por 30 (trinta) dias, ou até a contratação do engenheiro. Processo permanece suspenso. A Administração iniciou o processo de contratação do profissional para elaboração do laudo técnico.

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Relação de processos abertos até o mês e contratos firmados:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE LICITAÇÕES

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE AJUIZAMENTO
16/01/2023	0000001/23	0001/2023	DISPENSA	09/01/2023		16/01/2023	12/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de certificado digital e-CNPJ
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RO	23/000001-000	16/01/2023	249,00

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE AJUIZAMENTO
21/03/2023	0000002/23	0003/2023	DISPENSA	06/03/2023	13:00:00	21/03/2023	10/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atendimento as exigências do e-Social.
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
XG	23/000034-000	19/05/2023	3.493,62
SR	23/000034-001	23/05/2023	3.493,62

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE AJUIZAMENTO
02/03/2023	0000003/23	0002/2023	DISPENSA	02/03/2023	12:00:00	02/03/2023	02/03/2023

OBJETO: Coroa de flores naturais, composta por crisântemos, gêrberas, rosas ou flores equivalentes, com folhagem verde, medindo aproximadamente 1,30m x 0,90m, com faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato de pedido. cavalete de madeira e Faixa Branca de 8CM de largura. Conjunto conforme tradicionalmente disponibilizados para eventos fúnebres, tendo como prazo de entrega e período de até 2 (duas) horas;
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RO	23/000013-000	02/03/2023	200,00

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE AJUIZAMENTO
16/02/2023	0000004/23	0005/2023	DISPENSA	16/02/2023	13:00:00	20/03/2023	20/03/2023

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DDEMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RE	23/000018-000	27/03/2023	5.315,40
SR	23/000018-001	24/04/2023	177,18
SR	23/000018-002	16/05/2023	177,18
SR	23/000018-003	19/06/2023	1.506,03
SR	23/000018-004	18/07/2023	531,54
SR	23/000018-005	01/08/2023	354,36





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE LICITAÇÕES

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ADJUDICAÇÃO
27/03/2023	000005/23	0004/2023	DISPENSA	21/03/2023	13:00:00	24/03/2023	24/03/2023
OBJETO: 2 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER P/B, CÓPIA, IMPRESSÃO, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 4800X4800, FAX, VELOCIDADE MÍNIMA 53 PPM EM A4, TEMPO DE IMPRESSÃO MENOS DE 08 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, DUPLEX PADRÃO, PCL5E, PCL6, POSTSCRIPT 3, TIFF, JPG, PDF, MULTI CÓPIA 1 A 199, ECOM 25-4001, SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MENOS DE 05 SEGUNDOS, CAPACIDADE ADF 100 FOLHAS DADP, MEMÓRIA MÍNIMA 256 MB, HD DE 80 GB, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX USB2.0 DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DUAS BANDEJAS MÍNIMO DE 500 FOLHAS, IMPRESSÃO DE USE, SCANNER PARA DISCO RÍGIDO, USB, E-MAIL, CLIENTE, 5 MB, FTP, SCANNER COLORIDO, FINISH DE ACABAMENTO, XOA, CÓPIA DUPLEX INCORPORADA. VOLTAGEM DE ENTRADA 120v- 127v, 60Hz/CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICAMENTE. COM QUOTA MENSAL DE 2500 CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAIS CADA + 2 QUOTAS DE 1000 CÓPIAS EXCEDENTES MENSAIS (PAGAS SOMENTE EM CASO DE USO E NA QUANTIA QUE USAR							
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)							
TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR				
SG	23/000016-000	27/03/2023	4.200,00				
SR	23/000016-001	08/05/2023	175,00				
SR	23/000016-002	26/05/2023	175,00				
SR	23/000016-003	10/07/2023	350,00				
SR	23/000016-004	31/07/2023	350,00				
SR	23/000016-005	05/09/2023	350,00				
SR	23/000017-000	27/03/2023	1.680,00				
SR	23/000017-001	26/05/2023	303,07				





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONVÊNIOS

A Câmara possui um convênio com o Banco do Brasil, assinado em 15 de janeiro de 2018. O convênio tem como objeto a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores aposentados e/o pensionistas, mediante consignação em folha.

Não houve alteração.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Responsáveis:

- Contadora – responsável pelos relatórios referentes ao cargo;
- Coordenador-Geral – responsável pelos relatórios de compras, processos licitatórios e convênios;
- Assessora Parlamentar – Leis/Portarias/Decretos/Resoluções)
- Controle Interno – Diário

Todos estão cientes da necessidade de manter o cadastro atualizado, respeitando a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Link para consulta: <http://pt.altoriodoce.mg.leg.br/Principal>.

**Portal da Transparência está sendo atualizado.*

ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS

É adotado o uso do livro de protocolo, o que auxilia na organização, controle de recebimentos e envios de documentos.

Contato: controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Visando a conservação e perda, ao receber documentos, os mesmos devem ser guardados em pastas específicas, onde todos tenham acesso.

Os arquivos da Câmara devem estar guardados em local físico seguro, protegidos dos fatores ambientais, a fim de garantir-lhes a conservação. É utilizada uma sala para a guarda dos arquivos. Há a necessidade de scanear os arquivos para melhor guarda-los.

Aguardando processo para contratação de empresa para proceder à digitação de documentos. Até o mês não foi iniciado. Já cobrado conforme relatório do mês de julho de 2021.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No município de Alto Rio Doce não há Regime próprio de Previdência; **todas** as obrigações patronais referentes à Previdência são recolhidas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Foram realizados descontos, de acordo com a tabela do INSS, nos vencimentos dos Servidores e na remuneração dos Agentes Políticos, conforme legislação em vigor, observando-se também os salários de contribuição de outros vínculos, naqueles que se enquadram nesta situação, solicitando-se documentos comprobatórios neste caso; e os descontos foram repassados ao INSS. A parte patronal, à razão de 21% conforme apuração da alíquota FAP, foi devidamente recolhida. Em relação a terceiros (autônomos), quando ocorre, a Câmara recolhe a parte patronal, à razão de 20% (vinte por cento). Para efetuar descontos, observou o critério do teto de contribuição, solicitando aos segurados a apresentação de documentos comprobatórios de contribuições ao INSS realizadas através de outros vínculos.

Pode se constatar, pelo INSS e documentos arquivados, que a Câmara encontra-se em dia com suas obrigações patronais para com a Previdência.

Todas as informações previdenciárias contidas no SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) são enviadas através do programa Conectividade Social, pela internet, para a Caixa Econômica Federal, e Protocolo de Recebimento é anexado a documentação.

Em **março de 2023** as despesas com obrigações patronais foram de **R\$12.657,86**.

A DCTF do mês de março de 2023 foi enviada em 03 de abril de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A Câmara, atualmente, realiza transações bancárias somente com o Banco do Brasil. Os saldos em 28 de fevereiro de 2023 podem ser observados a seguir:

Resumo do mês de março/2023	
Banco do Brasil – Agência: 00620-0	
Conta aplicação: 87684-4A	
Saldo anterior	RS 460.129,12
Aplicações (+)	RS57.878,26
Resgates (-)	RS115.811,81
Rendimento bruto (+)	RS4.247,75
Imposto de Renda (-)	RS 0,00
IOF (-)	RS 0,00
Rendimento Líquido	RS4.247,75
Saldo atual	RS406.443,32

**Saldo em consonância com a situação real da Câmara Municipal.*

RELATÓRIOS/ENVIO DE DOCUMENTOS

A fim de consolidar e compatibilizar os dados das despesas para atender as exigências legais, a Câmara Municipal deve disponibilizar ao Poder Executivo:

- Demonstrativo de Movimentação de Numerário;
- Balancete de Receita;
- Balancete de Despesa;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sempre que ocorrem;
- Minuta de arrecadação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Tem assim, a Prefeitura Municipal, os dados necessários à compatibilização e consolidação das despesas para atender às exigências da lei.

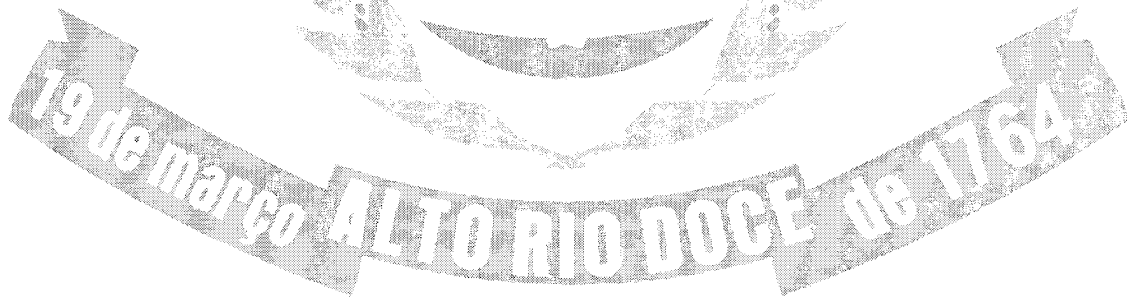
CONCLUSÃO

O controle interno no legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando defender os interesses econômicos de forma eficiente e a legalidade dos atos. Para tal, é necessário envolver toda administração e conscientizar todos os servidores da importância deste órgão.

Existem fatores a serem aprimorados e setores que exigem maior atenção, como compras e licitações, mas há esforço coletivo para que os trabalhos sejam realizados da melhor maneira possível, sempre respeitando os princípios da administração pública.

Reitera-se que o controle interno não atua apenas na forma fiscalizadora, mas também opera como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas tomadas de decisões, porém, não o obriga a acatar as orientações expostas.

Alto Rio Doce, 19 de setembro de 2023.




ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/03/2023 à 31/03/2023

CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO FINAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	573.360,29	389.552,91	423.444,42	539.468,68
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	482.490,36	365.587,69	420.292,90	427.785,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	460.129,12	365.382,69	419.068,49	406.443,32
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	454.122,68	290.102,36	348.035,91	396.189,13
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	454.122,68	290.102,36	348.035,91	396.189,13
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.006,44	0,00	0,00	6.006,44
1.1.1.3.0.00.00	DEPÓSITOS RESSTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.006,44	0,00	0,00	6.006,44
1.1.1.3.1.01.00	DEPÓSITOS RESSTITUIVEIS	6.006,44	0,00	0,00	6.006,44
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.995,36	0,00	0,00	7.995,36
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESSTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	7.995,36	0,00	0,00	7.995,36
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESSTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.995,36	0,00	0,00	7.995,36
1.1.5.0.0.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESSTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.995,36	0,00	0,00	7.995,36
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	14.365,88	205,00	1.196,50	13.374,38
1.1.5.6.1.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.365,88	205,00	1.196,50	13.374,38
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.930,50	205,00	1.196,50	10.939,00
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.435,38	0,00	0,00	2.435,38
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	90.869,93	23.965,12	3.151,52	111.683,53
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	92.142,80	23.240,00	1.984,00	113.398,80
1.2.3.1.1.01.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.142,80	23.240,00	1.984,00	113.398,80
1.2.3.1.1.01.02	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.046,80	0,00	20,00	8.026,80
1.2.3.1.1.01.07	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.090,00	0,00	0,00	4.090,00
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.902,00	0,00	0,00	1.902,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.095,00	0,00	0,00	1.095,00
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	63.930,00	0,00	150,00	63.930,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	63.930,00	0,00	0,00	63.930,00
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSÍLIOS	63.930,00	0,00	0,00	63.930,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.639,00	0,00	0,00	8.639,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00
1.2.3.2.0.00.00	OUTROS BENS MOVEIS	2.770,00	23.240,00	0,00	26.010,00
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.974,22	0,00	0,00	31.974,22
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS	31.974,22	0,00	0,00	31.974,22
1.2.3.2.1.04.99	OUTROS BENS DOMINICAIS	31.974,22	0,00	0,00	31.974,22
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	33.247,09	725,12	1.167,52	33.689,49
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	33.247,09	725,12	1.167,52	33.689,49
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERR	(33.247,09)	725,12	1.167,52	(33.689,49)
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(2.701,75)	49,32	62,99	(2.715,42)
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(26.243,50)	0,00	0,00	(27.202,77)
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS	(1.849,63)	669,32	23,76	(1.204,07)
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE C	(1.519,06)	0,00	56,49	(1.569,07)
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	(933,15)	0,00	0,00	(938,16)
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.854,48	128.966,14	135.363,06	468.251,40
2.1.0.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ	27.256,84	128.966,14	135.363,06	33.653,76
2.1.1.0.0.00.00		12.754,66	88.395,61	91.525,29	15.884,54

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTABILIDADE 2023
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/03/2023 à 31/03/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	75.640,74	75.640,74	0,00
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	75.640,74	75.640,74	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	75.640,74	75.640,74	0,00
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	75.640,74	75.640,74	0,00
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.754,86	12.754,86	15.884,55	15.884,54
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	12.754,86	12.754,87	15.884,55	15.884,54
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	12.754,86	12.754,87	15.884,55	15.884,54
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	12.754,86	12.754,87	15.884,55	15.884,54
2.1.3.0.0.00.00	FORNecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	1.912,50	28.071,98	26.463,61	304,13
2.1.3.1.0.00.00	FORNecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	1.912,50	28.071,98	26.463,61	304,13
2.1.3.1.1.01.00	FORNecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - CONSOLIDAÇÃO	1.912,50	28.071,98	26.463,61	304,13
2.1.3.1.1.01.01	FORNecedores nacionais	1.912,50	28.071,98	26.463,61	304,13
2.1.3.1.1.4.00.00	FORNecedores não parcelados a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	ADiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	12.589,48	12.498,55	17.374,16	17.465,09
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	12.589,48	12.498,55	17.374,16	17.465,09
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	6.611,57	6.520,64	9.550,34	9.641,27
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.611,57	6.520,64	9.550,34	9.641,27
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	6.611,57	6.520,64	9.550,34	9.641,27
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	5.977,91	5.977,91	7.823,82	7.823,82
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.977,91	5.977,91	7.823,82	7.823,82
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.977,91	7.823,82	7.823,82
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.977,91	7.823,82	7.823,82
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.583.285,35)	0,00	0,00	(6.583.285,35)
2.3.7.1.1.03.00	ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.105.978,90	0,00	0,00	8.105.978,90
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.105.978,90	0,00	0,00	8.105.978,90
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(1.081.806,02)	0,00	0,00	(1.081.806,02)
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.081.806,02)	0,00	0,00	(1.081.806,02)
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	152.994,19	98.166,80	0,01	251.160,98
3.1.1.0.0.00.00	REMUneração a pessoal	143.748,61	91.525,29	0,01	235.273,89
3.1.1.2.0.00.00	REMUneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS	118.800,52	75.640,74	0,00	194.441,26
3.1.1.2.1.00.00	REMUneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS - CONSOLIDAÇÃO	118.800,52	75.640,74	0,00	194.441,26
3.1.1.2.1.01.00	REMUneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS - ESTADO	118.800,52	75.640,74	0,00	194.441,26
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	118.800,52	75.640,74	0,00	194.441,26
3.1.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	24.948,09	15.884,55	0,01	40.832,63
3.1.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	24.948,09	15.884,55	0,01	40.832,63
3.1.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	24.948,09	15.884,55	0,01	40.832,63

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTRIBUIÇÃO 2023
BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO - 01/03/2023 A 31/03/2023

CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	24.948,09	15.884,55	0,01	40.832,63
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.659,20	5.382,63	0,00	14.041,83
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	642,25	1.196,50	0,00	1.838,75
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	642,25	1.196,50	0,00	1.838,75
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	1.196,50	0,00	1.838,75
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	564,00	0,00	564,00
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	632,50	0,00	632,50
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	514,57	0,00	0,00	514,57
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	23,00	0,00	0,00	23,00
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	104,68	0,00	0,00	104,68
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.652,74	3.018,61	0,00	8.671,35
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	5.652,74	3.018,61	0,00	8.671,35
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	118,14	198,26	0,00	316,40
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS	113,00	292,75	0,00	405,75
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.198,90	2.139,90	0,00	7.338,80
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	222,70	187,70	0,00	410,40
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.364,21	1.167,52	0,00	3.531,73
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO	2.364,21	1.167,52	0,00	3.531,73
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.364,21	1.167,52	0,00	3.531,73
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.364,21	1.167,52	0,00	3.531,73
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.364,21	1.167,52	0,00	3.531,73
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DEBENEFÍCIOS CONCEDIDAS	0,00	1.258,88	0,00	1.258,88
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.258,88	0,00	1.258,88
3.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.258,88	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	1.258,88	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.02.04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.258,88	0,00	1.258,88
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	586,38	0,00	0,00	586,38
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	586,38	0,00	0,00	586,38
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	64,48	0,00	0,00	64,48
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	64,48	0,00	0,00	64,48
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	521,90	0,00	0,00	521,90
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	521,90	0,00	0,00	521,90
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DEBENEFÍCIOS RECEBIDAS	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ORSSREPASSO RECEBIDO	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.956.540,08	0,00	0,00	7.956.540,08
5.1.0.0.0.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	6.123.818,05	0,00	0,00	6.123.818,05
5.1.1.0.0.00.00	PPA - APROVADO	6.123.818,05	0,00	0,00	6.123.818,05
5.1.1.1.0.00.00	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	6.021.218,05	0,00	0,00	6.021.218,05
5.1.1.2.0.00.00	REVISÃO DO PPA	102.600,00	0,00	0,00	102.600,00
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEBENEFÍCIOS DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTABILIDADE 2023
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/03/2023 à 31/03/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	245.322,03	0,00	0,00	245.322,03
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	244.254,16	0,00	0,00	244.254,16
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	244.254,16	0,00	0,00	244.254,16
5.3.2.0.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	7.956.540,08	562.696,80	562.696,80	7.956.540,08
6.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	6.123.818,05	105.125,70	105.125,70	6.123.818,05
6.1.1.1.0.00.00	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	6.123.818,05	105.125,70	105.125,70	6.123.818,05
6.1.1.2.0.00.00	PPA EXECUTADO	3.086.418,05	0,00	0,00	3.086.418,05
6.1.1.3.0.00.00	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	1.491.633,96	105.125,69	0,01	1.386.508,28
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	1.545.766,04	0,01	105.125,69	1.650.891,72
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	1.587.400,00	387.851,10	387.851,10	1.587.400,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	1.587.400,00	387.851,10	387.851,10	1.587.400,00
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.587.400,00	387.851,10	387.851,10	1.587.400,00
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	1.416.737,03	105.125,69	0,01	1.311.611,35
6.2.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	170.662,97	282.725,41	387.851,09	275.788,65
6.2.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	21.094,64	94.748,91	105.125,70	31.471,43
6.2.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	94.748,91	94.748,91	0,00
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.667,36	93.227,59	94.748,90	16.188,67
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	134.900,97	0,00	93.227,58	228.128,55
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	245.322,03	69.720,00	69.720,00	245.322,03
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	244.254,16	69.720,00	69.720,00	244.254,16
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	243.314,86	23.240,00	0,00	220.074,86
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	23.240,00	23.240,00	0,00
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	939,30	23.240,00	23.240,00	0,00
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	1.189.024,43	93.052,10	0,00	1.282.076,53
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	598.424,22	30.926,09	0,00	629.350,31
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	598.424,22	30.926,09	0,00	629.350,31
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	598.424,22	30.926,09	0,00	629.350,31
7.1.2.3.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	598.424,22	30.926,09	0,00	629.350,31
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	590.600,21	62.126,01	0,00	652.726,22
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	590.600,21	62.126,01	0,00	652.726,22
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	590.600,21	62.126,01	0,00	652.726,22

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/03/2023 a 31/03/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	590.600,21	62.126,01	0,00	652.726,22
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	1.189.024,43	823.465,95	916.518,05	1.282.076,53
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOOS POTENCIAIS	598.424,22	36.985,30	67.911,39	629.350,31
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOOS POTENCIAIS PASSIVOS	598.424,22	36.985,30	67.911,39	629.350,31
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	598.424,22	36.985,30	67.911,39	629.350,31
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	598.424,22	36.985,30	67.911,39	629.350,31
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	598.424,22	36.985,30	67.911,39	629.350,31
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	115.225,12	11.400,40	30.926,09	134.750,81
8.1.2.3.1.99.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	249.016,96	25.584,90	11.400,40	234.832,46
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	234.182,14	0,00	25.584,90	259.767,04
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	590.600,21	786.480,65	848.606,66	652.726,22
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	590.600,21	786.480,65	848.606,66	652.726,22
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	590.600,21	786.480,65	848.606,66	652.726,22
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	176.458,14	421.536,69	374.289,27	129.210,72
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	176.458,14	421.536,69	374.289,27	129.210,72
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	264.409,50	235.977,82	223.114,61	251.546,29
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A	0,00	117.988,91	105.125,70	0,00
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - E	19.261,48	128.966,14	135.390,97	25.546,31
8.2.1.1.3.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	14.667,36	116.467,59	117.988,90	16.188,67
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4.594,12	12.498,55	17.402,07	9.497,64
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	130.471,09	0,00	115.811,81	246.282,90
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	119.076,95	0,00	103.313,26	222.390,21
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	11.394,14	0,00	12.498,55	23.892,69

PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTÔNIO PEREIRA
C.P.F. 429.517.636-20

CONTADORA
RETAINNE BEVILÁQUA SIQUEIRA
C.P.F. 025.278.006-02
C.R.C. MG75263/O-0

CONTROLE INTERNO
ERIVELTO ARLINDO FERREIRA
C.P.F. 112.025.886-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
 CONTRABILIDADE 2023
 BALANÇETE DE DESPESA - 03/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	FIXADA	CREDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS NO MES	ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	ORÇAMENTARIO	SALDO
01.001.000	CORPO LEGISLATIVO											
01	LEGISLATIVA											
010	ATAÇÃO LEGISLATIVA											
0100	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO COR											
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	00001	600.000,00	0,00	0,00	46.399,14	125.463,96	46.399,14	125.463,96	0,00	474.536,04	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00002	125.000,00	0,00	0,00	9.743,82	26.347,43	8.301,80	16.603,61	9.743,82	98.652,57	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	00003	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00004	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	00005	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
4.002	CAPACITAÇÃO DE VEREADORES											
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	00006	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	
TOTAL	01.001.000 - CORPO LEGISLATIVO		752.500,00	0,00	0,00	56.142,96	151.811,39	54.700,94	142.067,57	9.743,82	600.688,61	
01.002.000	SECRETARIA DA CÂMARA											
01	LEGISLATIVA											
031	ATAÇÃO LEGISLATIVA											
0100	AGUACIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E B											
3.001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	00007	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
3.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA											
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00008	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEGR											
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00009	20.000,00	0,00	0,00	205,00	307,50	102,50	102,50	205,00	19.692,50	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC. CONT. TER	00010	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00011	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	00012	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00013	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	00014	25.000,00	0,00	0,00	6.400,00	9.188,68	779,58	1.233,42	7.955,26	15.811,32	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLÓGIA INFOR E CO	00015	40.000,00	0,00	0,00	1.680,00	25.638,70	3.949,90	7.338,80	18.299,90	14.361,30	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	00016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	00018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	64,48	0,00	64,48	0,00	9.935,52	
4.004	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SE											
3.1.90.04.00	CONTAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	00019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	00020	450.000,00	0,00	0,00	29.241,60	68.977,30	29.241,60	68.977,30	0,00	381.022,70	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00021	84.000,00	0,00	0,00	6.140,72	14.485,20	4.453,06	8.344,48	6.140,72	69.514,80	
3.1.90.94.00	INDENIZações RESTITUIÇÕES TRAB	00022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	00023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00024	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	00025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00026	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	00027	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
4.005	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES											
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	00028	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
4.006	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PU											
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	00029	20.000,00	0,00	0,00	5.315,40	5.315,40	0,00	0,00	5.315,40	14.684,60	

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
 CONTABILIDADE 2023
 BALANÇETE DE DESPESA - 03/2023

CONTA	DESCRICAO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	***** DESPESAS EMPENHADAS *****			***** DESPESAS PAGAS *****			EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO
					NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	ATE O MES			
4.007	EVENTOS INSTITUCIONAIS											
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00031	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00032	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR 00033	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL 01.002.000	- SECRETARIA DA CÂMARA	834.900,00	0,00	0,00	48.982,72	123.977,26	38.526,64	86.060,98	37.916,28	710.922,74		
TOTAL DO ÓRGÃO 01	- PODER LEGISLATIVO	1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	93.227,58	228.128,55	47.660,10	1.311.611,35		
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	93.227,58	228.128,55	47.660,10	1.311.611,35		
8.0.21.01.00	DEVOÇÃO DE REPASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DESPESA TRANSF. FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8.8.03.01.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO B. ITAU-C 00045											
8.8.03.02.00	I. N. S. S. CÂMARA											
8.8.03.03.00	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE-CÂM 00047											
8.8.03.04.00	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FIN 00048											
8.8.03.05.00	RESTITUIÇÕES											
8.8.03.06.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL											
8.8.03.07.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL											
8.8.03.08.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS											
8.8.03.09.00	VALORES A REGULARIZAR EXERCÍCI 00038											
8.8.03.10.00	PENSAO ALIMENTÍCIA											
8.8.03.11.00	SALÁRIO FAMÍLIA											
8.8.03.12.00	RESTOS A PAGAR											
8.8.03.12.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00042											
8.8.03.12.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00044											
8.8.03.12.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00049											
8.8.03.12.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00050											
8.8.03.12.05	SALÁRIO MATERNIDADE											
8.8.03.12.06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00052											
8.8.03.12.07	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00053											
8.8.03.12.08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00054											
8.8.03.12.09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00055											
8.8.03.12.10	ISS											
8.8.03.12.11	PIS											
8.8.03.12.12	COPINS											
8.8.03.12.13	CSLL											
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA												
TOTAL		1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	128.966,13	277.268,41	47.660,10	1.311.611,35		
TOTAL CAIXA / BANCO PROXIMO PERIODO							406.443,32		406.443,32			

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
 CONTABILIDADE 2023
 BALANÇETE DE DESPESA - 03/2023

CONTA	DESCRICAO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	DESPESAS EMPENHADAS NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS NO MES	ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	ORÇAMENTARIO SALDO
TOTAL GERAL		1.587.400,00	0,00	0,00	105.125,68	275.788,65	535.409,45	683.711,73	47.660,10	1.311.611,35

PRESIDENTE DA CÂMARA: MARCO ANTÔNIO PEREIRA
 C.P.F.: 42951763620
 CONTRADORA: REJAINÉ BEVILÁQUA SIQUEIRA
 C.P.F.: 02527800602
 C.R.C.: MG75263/O-0
 C.P.F.:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

OFÍCIO Nº 005/2023 CM/ARD
Assunto: Fechamento Anual

Alto Rio Doce - MG, 09 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cumprimentos, venho informar que por motivo de troca de gestor, ainda estamos em processo de fechamento. Portanto solicito que seja depositado o valor integral do repasse deste mês (janeiro) e que o desconto do valor de repasse do duodécimo seja feito no próximo mês (fevereiro).

Cordialmente,


MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce/MG

A/C setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de
Alto Rio Doce/MG

Recebi em 09/01/23
às 14 18 horas
Nome Mudinho
Município de Alto Rio Doce/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

OFÍCIO Nº 018/2023 CM/ARD
Assunto: Duodécimo

Alto Rio Doce – MG, 26 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cumprimentos, informo que estou enviando a este setor através de e mail para o setor de Contabilidade o valor do desconto do duodécimo referente ao Ano de 2022, que será de R\$74.771,74, o mesmo será feito no mês de Fevereiro.

Portanto o Repasse desse mês (fevereiro) será de R\$ 57.878,26.

Cordialmente,

MARCO ANTONIO PEREIRA 00330622692
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO PEREIRA 00330622692
Dados: 2023.01.26 14:12:40 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce/MG

A/C setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de
Alto Rio Doce/MG

Recabi em 26 / 01 / 2023
às 15 : 12

Nome [Assinatura]
Município de Alto Rio Doce/MG
Enica Leidiane da Silva
Diretora de Planejamento
e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARO DOZE
CONTRATAÇÃO 0100
EMPENHOS A PAGAR POR ORÇÃO

DATA DESP.	UNIDADE ORÇ.	TOMA EMPENHO	C.R.E.D.I.T.O	PROCESSO		
01.000.010 - SECRETARIA DA CÂMARA						
01 - LEGISLATIVA						
001 - CARGO LEGISLATIVA						
01/01/2019	01/01/2019	00010	SE 0000001	SÔNIA MARIA RODRIGUES COORDENADORA	400,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00009	EO 0017700	VERONICA ROSA SENHORA DO ROSARIO	410,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00010	SE 0000001	CARLOS HENRIQUE PATTA DE ASSIS - ME	300,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00007	ZO 0010000	EDVAN FERREIRA UNIFICADO LTDA	240.000,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00008	SE 0000001	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	300,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00010	SE 0000001	CI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	100,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00008	SE 0000001	FRYDAN LUIZES GOMES	40.000,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00010	EO 0010000	QUALYBER BRASIL LTDA	100,00	REF
01/01/2019	01/01/2019	00010	EO 0010000	GENIO DISTRIBUIDORA S.A	100,00	REF
TOTAL DA SUBVENÇÃO NÃO DESTINADA:					240.000,00	
TOTAL DA FUNÇÃO LEGISLATIVA:					240.000,00	
TOTAL DA UNIDADE SECRETARIA DA CÂMARA:					240.000,00	
TOTAL ORÇAMENTARIO:					240.000,00	
TOTAL GERAL:					240.000,00	

Filtro de data dos empenhos a feito pela DATA DE DESPESA:

PRESIDENTE DA CÂMARA
 ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE SAUVA
 C.R.E.: 0198176362

Alquiere

CONTADORA
 REGIANE BEVILACQUA RIBEIRO
 C.R.E.: 0198176362
 C.R.E.: 0198176362

C.R.E.:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
 SECRETARIA DE PL.
 MOVIMENTO VIGÉSIMO 12/2000

C A I X A

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA FUNDAMENTADA.....:	0,00	DESESA ORÇAMENTARIA.....:	311.269,46
RECEITA EXTRAFUNDAMENTADA.....:	16.689,69	DESESA EXTRAFUNDAMENTADA.....:	39.359,24
RECEITA TRANSF. FINANCEIRA.....:	110.933,13	DESESA TRANSF. FINANCEIRA.....:	0,00
RENTIMOS PATROIAIS.....:	969.409,16	DEPOSITOS BANCÁRIOS.....:	761.419,49
RENTIMOS DE RECEITA.....:	0,00	DEBITOS DE RECEITA.....:	0,00
TOTAL.....:	1.177.031,98	TOTAL.....:	1.011.998,19
SALDO ANTERIOR (CONTINUA).....:	0,00	SALDO ATUAL (CONTINUA).....:	0,00
RESUMÃO.....:	1.177.031,98	RESUMÃO.....:	1.011.998,19

B A N C O S

CONTAS DE RESERVAÇÃO

011 - BANCO DO BRASIL S.A.

002 - BANCO DO BRASIL

011-001-0 - CONTA-CORRÉNTES - FONTE MOVIMENTO

011-002-0 - CONTA-CORRÉNTES - FONTE PATROIAIS

TOTAL DOS BANCOS

TOTAL DOS BANCOS - CAIXA

ANTERIOR

DEPOSITOS

SAÍDAS

SALDO

0,00	699.169,49	104.070,94	311.269,46
414.095,44	113.137,46	317.039,00	0,00
414.095,44	761.406,95	655.409,94	311.269,46
414.095,44	761.406,95	655.409,94	311.269,46


 TENDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
 C.P.F.: 11941036694


 CONTADOR
 REGIME DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA
 C.P.F.: 0048791400
 C.R.C.: 1078983-0/0



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTABILIDADE MUNICIPAL
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO
CEP: 36.260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
(32) 3345-1270 – contabilidade@altoriodoce.mg.gov.br

Ofício nº. 003/2023

Alto Rio Doce - MG, 09 de março de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 018/2023/CM/ARD

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, responder sobre o valor do desconto do duodécimo referente ao Ano de 2022, conforme mencionado no ofício epigrafado.

O valor do orçamento do Legislativo para o ano de 2023 se dá num total de R\$ 1.587.400,00, sendo este dividido pelos meses do ano. Até o presente momento, realizamos duas transferências, sendo a primeira transferência desse exercício, realizada em 20/01/2023, conforme anexo, foi no valor de R\$ 132.250,00 e a segunda transferência, de mesmo valor, realizada no dia 10/02/2023, conforme anexo. O valor a ser transferido pelo Executivo para o Legislativo até o final do exercício, deverá totalizar o valor do orçamento. Cabe ressaltar, que dos valores acima citados, ainda não foi descontado o saldo remanescente de 2022, qual seja de R\$ 74.771,74, conforme discriminado no ofício supracitado.

Sendo assim, informamos que o valor de desconto será realizado no repasse do mês de março, no valor de R\$ R\$ 74.771,74, considerando o repasse de R\$ 132.650,00, perfazendo um total R\$ 57.878,26. Nos meses subsequentes, o valor de repasse fixará em R\$ 132.250,00, totalizando assim R\$ 1.587.400,00, conforme o valor do orçamento.

Certos de sua atenção e acolhida, nossos cumprimentos e agradecimentos.

Cordialmente,

Francisco Marcelo Damasceno Júnior
Contador Municipal
CRC MG 121803/O-1
Matrícula 1835

Francisco Marcelo Damasceno Júnior
Contador
CRC MG 121803/O-1

Excelentíssimo Senhor
Marco Antônio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce
Av. Carlos Couto, nº 32 - Centro
Alto Rio Doce – MG

RECEBI A FOLHA Nº 09 03 223



Emissão de comprovantes

G3340914312076221
09/03/2023 14:36:01

20/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:39:35
006200062 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ALTO RIO DOCE -PMDE
AGENCIA: 0062-0 CONTA: 73.001-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2023
NR. DOCUMENTO 550.062.000.087.684
VALOR TOTAL 132.250,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA N ALTO RIO DOCE
AGENCIA: 0062-0 CONTA: 87.684-4
NR. DOCUMENTO 550.062.000.073.001
=====

NR.AUTENTICACAO F.84B.258.757.A1E.D6F

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:05:08
006200062 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ALTO RIO DOCE -PMDE
AGENCIA: 0062-0 CONTA: 73.001-7

DATA DA TRANSFERENCIA 10/02/2023
NR. DOCUMENTO 550.062.000.087.684
VALOR TOTAL 132.250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAMARA M ALTO RIO DOCE
AGENCIA: 0062-0 CONTA: 87.684-4

NR. DOCUMENTO 550.062.000.073.801

NR. AUTENTICACAO A.3ED.2C8.A6D.06F.AD6

Transação efetuada com sucesso por: JE883059 VICTOR DE PAIVA LOP.